

PRIVACY STATEMENT

- The content of the articles is the sole responsibility of the authors.
 - The total or partial reproduction of the content of the articles is allowed, provided the source is mentioned.
- ...
- Once you submit the articles, the authors give the copyright of their articles to the BJD. If you regret the submission, the author has the right to ask the BJD not to publish his article. However, this request must occur within two months before the release of the number that the article will be published.
 - The BJD uses the Creative Commons CC BY license. Information about this license can be found at: <https://creativecommons.org/licenses/by/3.0/br/>
- Fonte:
[https://brazilianjournals.com/index.php/BRJD/about/submissions#privacyState
ment](https://brazilianjournals.com/index.php/BRJD/about/submissions#privacyStatement). Acesso em: 07 fev. 2022.

Referência

NEVES, Angela Vieira *et al.* O associativismo e o ativismo da sociedade civil no Conselho Nacional de Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade). **Brazilian Journal of Development**, Curitiba, v. 7, n. 3, p. 30699-30710, mar. 2021. DOI: <https://doi.org/10.34117/bjdv7n3-680>. Disponível em: <https://brazilianjournals.com/index.php/BRJD/article/view/27054>. Acesso em: 07 fev. 2022.

O associativismo e o ativismo da sociedade civil no conselho nacional de direitos da pessoa com deficiência (Conade)

Associativism and civil society activism in the national council on rights of persons with disabilities (Conade)

DOI:10.34117/bjdv7n3-680

Recebimento dos originais: 08/02/2021

Aceitação para publicação: 25/03/2021

Angela Vieira Neves

Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Campinas (Unicamp)
Professora aposentada do Departamento de Serviço Social, Pesquisadora associada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social (PPGPS) da Universidade de Brasília (UnB) e Líder do Grupo de Estudos e Pesquisa sobre Democracia, Sociedade Civil e Serviço Social (GEPEDSS)

Endereço: UnB campus Darcy Ribeiro, Asa Norte, Distrito Federal, CEP: 70910-900
E-mail: angelaneves@unb.br

Melina Sampaio de Ramos Barros

Mestre em Política Social pelo PGPPS da UnB. Pesquisadora do GEPEDSS
Endereço: UnB campus Darcy Ribeiro, Asa Norte, Distrito Federal, CEP: 70910-900
E-mail: meelina.barros@gmail.com

Thaís Kristosch Imperatori

Doutora em Política Social pela UnB. Professora do Departamento de Serviço Social na UnB e Vice-líder do GEPEDSS
Endereço: UnB campus Darcy Ribeiro, Asa Norte, Distrito Federal, CEP: 70.910-900
E-mail: thaisimperatori@unb.br

Felipe Portela Bezerra

Mestre em Política Social pela UnB. Professor do Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP) e Pesquisador do GEPEDSS
Endereço: UnB campus Darcy Ribeiro, Asa Norte, Distrito Federal, CEP: 70.910-900
E-mail: portelafelipe@gmail.com

RESUMO

O artigo tem o objetivo de analisar a relação entre associativismo e ativismo da sociedade civil a partir de um estudo empírico realizado no Conselho Nacional de Direitos das Pessoas com Deficiência (CONADE). Buscou-se compreender as principais questões relacionadas a trajetória política de representantes da sociedade civil traçando seu perfil e o ativismo realizado por eles em diferentes espaços públicos participativos. A pesquisa teve metodologia qualitativa, sendo realizada por meio da análise de documentos e entrevistas aplicados entre 2018 e 2019. Os resultados apontam para a relação intrínseca entre a trajetória participativa desses sujeitos em movimentos sociais ou mesmo em partidos políticos e sindicatos e sua atuação nesses arranjos. Como conclusão, se destaca a consolidação do ativismo no terreno da sociedade civil, onde esses sujeitos se fortalecem e constroem sua mobilização e ação coletiva na luta por direitos.

Palavras-chave: Ativismo, Associativismo, Sociedade Civil, Conselho Nacional de Direitos da Pessoa com Deficiência.

ABSTRACT

The article aims to analyze the relation between associativism and civil society activism from an empirical study in the national council of people with disabilities' rights in Brazil (CONADE). It is shown that the main issues related to the political trajectory of representatives of civil society, outlining their profile and the activism carried out by them in different participatory public spaces. The research had a qualitative methodology, being carried out through the analysis of documents and interviews applied between 2018 and 2019. The results show the intrinsic relation between the participatory trajectory of these people in social movements or even in political parties and unions and their performance in these arrangements. Activism is consolidated in the field of civil society, where these people are strengthened and build their mobilization and collective action in the fight for rights.

Keywords: Activism. Associativism, Civil Society, National Council of People with Disabilities' Rights.

1 INTRODUÇÃO

Os anos 1980 marcaram a reivindicação por direitos civis, políticos e sociais, assim como a busca por democratização das decisões públicas no Brasil. No contexto de mobilização contra a ditadura civil-militar, passou-se a utilizar o termo “Sociedade Civil” para expressar um vasto conjunto de atores sociais com organização coletiva, que tornavam públicas suas carências e reivindicavam mais liberdade e justiça social (DURIGUETTO, 2007).

Construiu-se, neste momento, uma nova relação entre Estado e sociedade civil, que nos anos 1990 se institucionalizou por meio da criação de diferentes arranjos participativos nos âmbitos municipal, estadual e federal, com destaque para os conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos, além das experiências municipais com o Orçamento Participativo. Nos termos de Tatagiba (2002, p. 100), “a institucionalização da participação popular foi um grande avanço, uma consequência importante dos setores democráticos à qual é preciso dar consequências e efetividade na prática concreta”.

Nesse sentido, os espaços participativos constroem uma cultura política participativa (NEVES, 2012), orientada pela defesa do interesse público e da democratização dos processos decisórios, bem como das relações entre Estado e sociedade civil. Os arranjos participativos são compostos por sujeitos coletivos da sociedade civil e representações do governo, geralmente, com natureza paritária para partilhar as decisões públicas em relação às políticas públicas. Eles foram considerados grandes apostas

democráticas na década de 1990 com possibilidade de promover a construção de uma cultura política baseada na democratização.

Entretanto, Almeida e Tatagiba (2012) esclarecem que estes espaços não são mais inovações, mas conquistas institucionais do ponto de vista democrático, que devem ser analisados a partir dos seus reais efeitos. Dessa forma, as autoras apresentam que eles sofrem graves constrangimentos em relação ao seu potencial democrático desde sua inauguração, uma vez que enfrentam limites para sua efetivação, como a fragilidade da destinação de recursos e do reconhecimento institucional na estrutura governamental, falta de transparência, desorganização interna, entre outros.

Reconhecer os limites e entraves da institucionalidade dos arranjos participativos é necessário para repensar as formas de tensionamento e as possibilidades de aprimoramento para construir avanços. O que não significa que eles devem ser suprimidos, como o Governo Federal tem feito desde 2015, quando estimula restrições às agendas que envolvam os conselhos, cortes orçamentários e desmobilização dos atores sociais que começaram a ganhar força, conforme destacam Avelino, Alencar e Costa (2017). Os autores ainda ressaltam que há indícios de ações governamentais importantes que estão impactando a possibilidade de atuação dos arranjos de participação.

Recentemente, em 2019, o governo federal publicou o Decreto nº 9.759/2019, alterado pelo Decreto nº 9.812/2019, que extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal. Tem-se aí um retrocesso na trajetória da institucionalidade participativa do Brasil, que desde o período de redemocratização, marcado pela consolidação da Constituição Federal de 1988, tem instituído mecanismos de participação e de controle democrático.

Diante do exposto, este artigo tem o objetivo de analisar a relação entre associativismo e ativismo da sociedade civil a partir de um estudo empírico com conselheiros representantes da sociedade civil no Conselho Nacional de Direitos da Pessoa com Deficiência (CONADE).

2 PERCURSO METODOLÓGICO

No presente trabalho apresenta-se as análises dos indicadores associativismo e ativismo a partir dos achados da pesquisa intitulada “O ativismo e o protagonismo da participação da sociedade civil: um estudo através das instituições participativas”, iniciada

em 2018¹. Trata-se de uma continuidade do projeto “Espaços públicos, participação da sociedade civil e construção democrática: um estudo sobre os arranjos participativos na cultura política brasileira”, de 2015. Ambas as pesquisas foram realizadas pelo Grupo de Estudos e Pesquisas sobre Democracia, Sociedade Civil e Serviço Social (GEPEDSS) do Departamento de Serviço Social (SER) da Universidade de Brasília (UnB).

A pesquisa, de caráter qualitativo, foi realizada por meio da análise de documentos e de entrevistas realizadas com conselheiros representantes da sociedade civil no CONADE. O objeto empírico foi elencado por estar presente nos dois projetos de pesquisa, mas principalmente por possuir forte desempenho no processo de reconhecimento dos direitos para a pessoa com deficiência no âmbito nacional, especialmente, por meio da atuação da sociedade civil. Dessa forma, buscou-se estabelecer neste trabalho uma perspectiva relacional do associativismo e da trajetória política dos conselheiros do CONADE nas gestões de 2015 a 2019. Como fruto do último projeto desenvolvido, também foi explicitado o olhar dos conselheiros em relação à concepção de ativismo.

Os achados da pesquisa estão fundamentados em dez entrevistas com conselheiros da sociedade civil entre 2015 e 2017 e sete entrevistas com conselheiros da sociedade civil realizadas entre 2018 e 2019. Todas as entrevistas aconteceram em Brasília, nos períodos de realização das reuniões ordinárias do CONADE. Os conselheiros foram eleitos por critérios qualitativos em relação à participação ativa nas atividades do Conselho e à assiduidade durante as reuniões.

O CONADE foi criado em 1999, por meio do Decreto nº 3.298/1999, que dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência. Trata-se de um órgão superior de deliberação colegiada, com composição paritária e competência para monitorar, acompanhar e avaliar a política nacional no que diz respeito à pessoa com deficiência. O Conselho foi criado inicialmente como parte do Ministério da Justiça, mas mudou a gestão da sua estrutura algumas vezes no decorrer da sua trajetória, passando pela Secretaria Especial de Direitos Humanos - com menção em lei, e pelo Ministério dos Direitos Humanos.

No entanto, assim como vários outros conselhos gestores que passaram a sofrer ataques mais nocivos a sua estrutura organizacional a partir de 2019, o CONADE também sofreu alterações. O Decreto nº 10.177 de 2019, tornou o Conselho consultivo, com deliberação colegiada e integrante do Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos

¹ A pesquisa, coordenada pela professora Angela Vieira Neves, tem o apoio do CNPq e está vinculada ao Programa de Pós-Graduação em Política Social do Departamento de Serviço Social da Universidade de Brasília.

Humanos. O Conselho passou a ser organizado por 18 representantes governamentais titulares e 18 representantes da sociedade civil.

Em 2019, a publicação do Decreto 9.812/19 marcou a extinção de órgãos colegiados, em sentido amplo, desde que fossem ligados ao Poder Executivo Federal e criados por decreto, atos normativos ou ato/decreto de outro órgão colegiado. O CONADE se enquadrava nesta tentativa, mas o órgão colegiado já foi mencionado por lei para organizar administrativamente a estrutura do Poder Executivo. Por essa citação legal, o Supremo Tribunal Federal (STF) entendeu que é necessário o trato legal, e não por Decreto, para possível extinção desse espaço de participação. A conquista foi alcançada pela articulação política dos conselheiros da sociedade civil, com movimentos sociais que pautam o tema da pessoa com deficiência e partidos políticos, em especial o Partido dos Trabalhadores, que ajuizou a medida perante a Corte.

3 PERFIL DO ASSOCIATIVISMO DOS CONSELHEIROS

Parte-se da compreensão de que o associativismo trata da trajetória participativa dos sujeitos em experiências e organizações coletivas, como movimentos sociais, partidos políticos, sindicatos, associações de bairro, entre outros. Tais experiências configuram uma perspectiva democrática dos sujeitos nos espaços em que atuam, em termos de sistematização e disputa de interesses. Assim, a associação participativa em organizações da sociedade civil permite a construção de uma identidade coletiva, na medida em que se unem com base em processos de identificação (trabalho, identidade, condições materiais); a mobilização e a disputa de interesses em uma perspectiva orientada pela ação coletiva. Tem-se aí uma relação entre associativismo e democracia.

O conceito de associativismo nessa pesquisa revela o vínculo entre a participação dos conselheiros e a trajetória política em diferentes organizações da sociedade civil. Com base nos movimentos sociais da década de 1980, Boschi (1987) afirma que o associativismo supõe a existência de um modelo democrático-coletivista com graus variados, em que todas expressam, em alguma medida, um elemento de contra-organização e a tentativa de transferir para o âmbito interno a realização de princípios democráticos. A participação se expressaria no esforço de um aprendizado democrático retomado após o longo período autoritário ou no "exercício da cidadania".

Entretanto, desde os anos 1990 as organizações da sociedade têm se apresentado de forma heterogênea, principalmente, a partir da consolidação do projeto neoliberal. Por isso, reconhecer o vínculo entre associativismo e democracia não significa afirmar que todas as

experiências associativas possuem uma direção democrática. É o caso da participação às avessas, que por meio de ações e movimentos coletivos, expressam o caráter heterogêneo da sociedade civil, ao reforçarem posições conservadoras e reacionárias com práticas antidemocráticas, com vistas à redução dos direitos coletivos (NEVES, 2016). Com isso, a análise da trajetória associativa no CONADE remete a uma análise atenta que busca identificar a qual projeto político esse associativismo corresponde.

Os achados da pesquisa, iniciada em 2018, mostram que a maioria dos entrevistados do CONADE possui um processo de identificação direta com o tema da pessoa com deficiência. Dos sete entrevistados, quatro possuem deficiência e dois têm filhos com deficiência. Apenas um dos entrevistados atua no CONADE em decorrência da organização que participa profissionalmente, uma organização religiosa que presta serviços em diversas temáticas. A mobilização das próprias pessoas com deficiência esteve presente em diversas entrevistas, conforme demonstrado nos trechos a seguir: “Eu, por ser uma pessoa com deficiência [...], eu creio que eu sou ator que devo fazer parte desse processo de busca de políticas públicas para pessoas com deficiência” (Entrevistado 1); “Eu me tornei deficiente e comecei a me envolver no movimento da pessoa com deficiência” (Entrevistada 4); “Eu me aproximei da temática da pessoa com deficiência [...] quando eu tive um filho com Síndrome de Down” (Entrevistado 5).

Esse movimento é extremamente importante ao se considerar a trajetória histórica de invisibilidade que marca as pessoas com deficiência no espaço público. Assim, percebe-se um movimento de politização e coletivização de experiências que receberam por muito tempo o trato privado. A literatura aponta que apenas nos anos 1980 foram criadas organizações “de” pessoas com deficiência, geridas e integradas por este segmento, com o propósito de dar autonomia e protagonismo na luta por cidadania, em oposição a organizações “para” pessoas com deficiência marcadas pela tutela (GADELHA; CRESPO; RIBEIRO, 2011. CABRAL FILHO; FERREIRA, 2013; MAIOR, 1997). Como destaca Lanna Júnior (2010, p. 37),

As pessoas com deficiência, munidas da experiência de vida e conhecedoras de suas necessidades, começam a agir politicamente contra a tutela e em busca de serem protagonistas. O que essas pessoas buscavam era se colocar à frente das decisões, sem que se interpusessem mediadores (LANNA JÚNIOR, 2010, p. 37).

Tem-se aí o movimento que mobilizou o reconhecimento de direitos para as pessoas com deficiência na Constituição Federal de 1988. A proximidade inicial determinada pela

experiência pessoal, no entanto, não pode ser considerada como uma configuração negativa, restrita a interesses privados. Isso porque o processo de identificação permitiu que uma experiência de vida se articulasse com outras e imprimisse uma identidade coletiva, que mobilizasse um retorno mais amplo a todo corpo social envolvido. Dessa maneira, a participação em espaços participativos, visando a ruptura do histórico de segregação no qual as pessoas com deficiência ficavam restritas ao ambiente familiar e das relações privadas, é um processo importante na construção de identidades sociais.

Nesse sentido, destaca-se que os sete entrevistados têm uma trajetória política bastante ativa em diferentes espaços políticos como movimentos sociais, conselhos, partidos políticos, sindicato, associações religiosas e associações de bairro, conforme dados das sete entrevistas: uma conselheira, que é pessoa com deficiência, atuou em movimentos sociais e políticos, assim como em outros conselhos anteriormente; o segundo, é assistente social, pessoa com deficiência e trabalha com essa agenda desde 2006; o terceiro, também PCD, iniciou sua atuação em associação do bairro, depois sindicato e atualmente também integra partido político com setor voltado à agenda; outros três, atuam no CONADE e um é PCD e os outros dois têm filho com deficiência; por fim, o último destaca-se por atuação transversal em outros conselhos, contribuindo ainda com atividades de igreja. Observa-se uma participação qualificada do ponto de vista do histórico de envolvimento em torno da mobilização coletiva por direitos, o que enriquece o debate e a atuação da instituição.

Os dados obtidos nos anos de 2018 e 2019 reforçam aspectos já encontrados nas entrevistas com os conselheiros da sociedade civil do CONADE no projeto iniciado em 2015. Nesse último, ficou explícito a existência de um processo de identificação direto com a deficiência, em que cinco dos entrevistados possuem deficiência, três têm pessoas com deficiência no núcleo familiar e dois trabalham com o tema há anos. Além da identidade, os dados também mostram um alto grau de associativismo. Os conselheiros, no geral, têm uma trajetória extensa de atuação na área, com muitos anos de experiência, participação em outras organizações políticas e experiência de representação em conselhos gestores municipais e do próprio CONADE em outras gestões. Os conselheiros nacionais também demonstraram serem lideranças políticas, em que ocupam cargos de direção nas entidades que atuam.

As conclusões podem ser identificadas nos seguintes trechos: “Sou militante das pessoas com deficiência a mais de 20 anos, atualmente estou na presidência da organização nacional das entidades do deficiente físico do DF” (Entrevistado A); “São quatro gestões [do CONADE] que eu venho e três como titular. E na gestão passada eu estava na vice-

presidência do CONADE” (Entrevistado D); “Sou deficiente visual total desde os 14 anos, sou metalúrgico do ABC há 25 anos. Primeiro, eu venho já de movimentos estudantis na escola, sou sindicalista membro de comissão de fábrica [...]. De 2000 pra cá, nós [...] criamos a comissão dos metalúrgicos [...] com deficiência.” (Entrevistado F).

Dessa forma, acredita-se que a conjunção, de uma atuação política ativa com base em um alto grau de associativismo e a identificação pessoal e coletiva com o tema da deficiência, pode representar um diferencial positivo no âmbito da representação no CONADE, considerando o perfil sociopolítico dos conselheiros e o protagonismo político de um segmento específico da sociedade que historicamente esteve invisibilizada no espaço público. Nessa direção, torna-se indispensável relacionar o associativismo dos conselheiros com o ativismo para compreender se a participação no CONADE tem uma direção voltada para a construção dos direitos coletivos da pessoa com deficiência.

4 APROXIMAÇÕES ENTRE ASSOCIATIVISMO E O ATIVISMO

O conceito de ativismo nessa pesquisa está associado a uma concepção coletiva, social e democrática. De acordo com Abers (2015, p. 148) o ativismo pode ser “um tipo de ação que visa promover projetos políticos ou sociais percebidos pelo ator como de natureza pública ou coletiva”. Assim, o ativismo expressa a atuação social e coletiva revelando se a ação se localiza na busca da construção de uma cidadania participativa. Assim, para além da trajetória associativa, o ativismo implica em uma postura de defesa de direitos, que colocam o Estado em xeque. É no campo do ativismo que se demonstra o grau de organização e de correlação de forças na busca por ampliação da democracia e da proteção social, tendo em vista as finalidades dos arranjos participativos aqui estudados.

Nas entrevistas do CONADE de 2018-2019, o ativismo esteve relacionado a uma ação que busca construir política coletivamente. Percebe-se também a relação que os conselheiros fazem entre ativismo e política pública, poder público e defesa de um coletivo. As definições de ativismo estão longe de serem semelhantes, mas alguns elementos apareceram mais de uma vez nas falas.

Um conselheiro afirmou que ativismo forma senso crítico; outro conselheiro acredita que o ativismo constrói o coletivo e a participação social se torna necessária para direcionar o poder público e construir política; outro considera que ativismo se realiza na participação de espaços de decisão pública (institucionais e não institucionais); um afirmou que ativismo está no processo de fazer política e de contestar; outro explica que ativista é

defender um ponto de vista e; um acredita que ativismo é ser ativo, ser protagonista e construir algo de forma coletiva.

Embora a pesquisa de 2015-2017 não tenha definido o ativismo como indicador de análise, as entrevistas da época expressam que os conselheiros associam a atuação ativa no CONADE à construção de políticas públicas e ampliação dos direitos para as pessoas com deficiência. Os seguintes trechos expressam a afirmativa: “eu entendi a proposta, gosto muito de discutir a política, acho importante participar da defesa dos direitos (Entrevistado E); “a motivação é poder participar daqui onde a gente consegue pensar em política, para que ela possa ser o mais executável na ponta (Entrevistado B); “O que nos levou a participar do CONADE foi o interesse em colaborar e acompanhar as políticas públicas” (Entrevistado G). Esse olhar sobre a concepção de ativismo fortalece a perspectiva apresentada pelos conselheiros das últimas gestões, tendo em vista que está associado à construção coletiva de direitos.

O ativismo se relaciona à concepção democrática de controle das políticas públicas, por isso é uma categoria importante no âmbito da ação do Estado, inclusive para a pessoa com deficiência. Essa atuação da sociedade é capaz de tensionar o distanciamento entre decisões governamentais e demandas sociais. Compreender o ativismo é verificar o processo de construção coletiva dos interesses da população em torno de determinada pauta em uma constante luta pela ampliação e consolidação de direitos.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pesquisa mostrou a necessidade da participação e representação da sociedade civil no âmbito do CONADE, na qualidade de mecanismo institucional de controle democrático, para o fortalecimento e ampliação das políticas públicas voltadas para as pessoas com deficiência. Os indicadores sobre associativismo e ativismo demonstraram estar vinculados, estabelecendo uma relação intrínseca entre a trajetória política dos sujeitos coletivos – ativa, diversa, por processos de identificação coletiva -, com a ação coletiva voltada para a luta por direitos. É no terreno da sociedade civil que os sujeitos coletivos se fortalecem e constroem sua luta e identidade, por meio de organizações e formas associativas e da ação coletiva. Com isso, caracteriza-se que a sociedade civil do CONADE, durante os períodos analisados, é marcada por um associativismo coletivo e democrático. O ativismo, por sua vez, como fruto desse associativismo, representa um ativismo social na busca da construção da cidadania participativa. É um ativismo que

reflete a trajetória associativa do perfil sociopolítico da sociedade civil na luta por políticas públicas, direitos e democracia.

Não obstante, a maioria dos entrevistados revelam que o ativismo significa lutar por direitos, se organizar e mobilizar no terreno da sociedade civil. Em síntese, o que está em jogo é a identificação dos conselheiros com um ativismo que busca se construir política e coletivamente. Isso reforça a relação que os conselheiros fazem entre ativismo e política pública, poder público e defesa de um coletivo. Esse é o mérito do CONADE, isto é, ter conselheiros que lutam pelos seus direitos reforçando o lema “nada sobre nós, sem nós”.

REFERÊNCIAS

ABERS, Rebecca. Ativismo na burocracia? O médio escalão do Programa Bolsa Verde. In: CAVALCANTE, Pedro; LOTTA, Gabriela (Orgs.). Burocracia de médio escalão: perfil, trajetória e atuação. Brasília: ENAP, 2015. Cap. 5, p. 143-170.

ALMEIDA, Carla; TATAGIBA, Luciana. Os conselhos gestores sob o crivo da política: balanços e perspectivas. Revista Serviço Social e Sociedade, São Paulo, n. 109, p. 68- 92, 2012.

AVELINO, Daniel Pitangueira de; ALENCAR, Joana Luiza Oliveira; COSTA, Pedro Caio Borges. Colegiados nacionais de políticas públicas em contexto de mudanças: equipes de apoio e estratégias de sobrevivência. Texto para discussão / Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada. Brasília. Ipea, 2017.

BOSCHI, Renato. A arte da Associação: política de base e democracia no Brasil. São Paulo: Vértice, 1987.

BRASIL. Decreto nº 10.177, de 16 de dezembro de 2019. Dispõe sobre o Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/decreto/D10177.htm. Acesso em 12 de jun. 2019.

BRASIL. Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 199. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm. Acesso em 12 de jun. 2019.

BRASIL. Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019. Extingue e estabelece diretrizes, regras e limitações para colegiados da administração pública federal. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9759.htm. Acesso em 12 de jun. 2019.

BRASIL. Decreto nº 9.812, de 30 de maio de 2019. Altera o Decreto nº 9.759, de 11 de abril de 2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D9812.htm. Acesso em 12 de jun. 2019.

DURIGUETTO, Maria Lúcia. Sociedade civil e democracia: um debate necessário. São Paulo: Cortez, 2007.

NEVES, Angela Vieira. Os desafios da representação da sociedade civil nos arranjos participativos: em xeque a questão do controle social. In: NEVES, Angela Vieira; CASTRO, Alba Tereza Barroso de. Democracia, sociedade civil e serviço social: uma perspectiva crítica. Brasília: Editora Universidade de Brasília, 2012.

NEVES, Angela Vieira. Ameaças à Democracia Hoje: Desafios Contemporâneos. IN: NEVES, Angela Vieira (org) Democracia e participação social: Desafios contemporâneos. Campinas: Editora Papel Social, 2016.

TATAGIBA, Luciana. Os conselhos gestores e a Democratização das Políticas Públicas no Brasil. In: DAGNINO, Evelina (Org.) Sociedade Civil e Espaços Públicos no Brasil. São Paulo: Paz e Terra, 2002.